



Ofício Nº 015/2022 – RSSP

Praia Grande, 07 de fevereiro de 2022.

Assunto: OFÍCIO GPC-SG Nº 21/22
Referencia: REQUERIMENTO Nº 005/2022

Em resposta ao ofício em referencia, que encaminha o Requerimento nº 005/2022, onde solicita a Sabesp informações sobre o andamento da licitação para abertura do canal no bairro Princesa, cumpre-nos informar/esclarecer o seguinte:

Com informado anteriormente na Nota Técnica 002/2021, a Sabesp caberá provisionar os valores estabelecidos em convênio para a execução dos serviços e repassar mensalmente o valor dos serviços executados pelo DAEE (mediante documentação comprobatória). Ao DAEE, executar os procedimentos licitatórios e demais normativos legais para a contratação dos trabalhos e executar os serviços contratados. À Prefeitura, a liberação de áreas (para implantação dos serviços e destinação de materiais/sólidos) e documentações de trânsito/transporte, bem como fiscalização conjunta com a Sabesp.

Sendo assim, seguem as respostas aos seus questionamentos:

1. Foi finalizado o processo licitatório para elaboração dos estudos?

O processo de licitação para contratação dos Estudos Ambientais foi concluído e o processo para obter junto à Secretaria de Meio Ambiente do Município de Praia Grande (SEMA-PG) e CETESB, as Autorizações e Pareceres Técnicos necessários para a execução dos Serviços de Desassoreamento, Limpeza e Abertura de Canais de Drenagem com abertura (prolongamento) de ruas, esta em andamento, faltando apenas o Levantamento de Fauna e Flora com previsão de finalização em março de 2022.

2. Existe prazo para o início das obras?

Com o Estudo Ambiental e o levantamento da Fauna e Flora, a Prefeitura definirá a área de compensação a ser utilizada, cabendo a CETESB dar a Licença Ambiental para posterior contratação das Obras, somente com a Licença Ambiental o DAEE deverá dar início ao processo licitatório e posterior contratação das obras, ainda sem previsão.

Com distinta consideração, colocamos à disposição o Engenheiro João Cear Figueiredo, e-mail jfigueiredo@sabesp.com.br, tel. (13) 3476.2576, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos adicionais e, apresentamos nossos protestos de estima e apreço.


ENG.º FERNANDO EDUARDO VENTURA DOVERI
Gerente da Divisão de Praia Grande – RSSP

Exmo. Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
MD. Presidente da
Câmara Municipal da Est. Bain. de Praia Grande

Unidade de Negócio Baixada Santista - RS
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
Rua Dr. João Sampaio, 126 – Jarim Guilhermina – Praia Grande -SP
CEP: 11702.010 - Tel. 55 (13) 3476.2551
www.sabesp.com.br



Rea. 05 / Hugulino.